

Oficio nº 322 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora Deputada Soraya Santos Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 26, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Guarany FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Abaetetuba, Estado do Pará".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 173, de 2018.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA / 05/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Gabinete

Senador SÉRGIO PETECÃO Primeiro Secretário

Pissii CSC